



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.738, de 28 de maio de 1998.

ALTERA DESIGNAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO, CRIADO PELO DECRETO Nº 4.305, DE 31 DE MAIO DE 1995, PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a designação a nova Legislação - Lei nº 9.394 - LDB,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Federal nº 9.394, de dezembro de 1996, o CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO, criado pelo Decreto nº 4.305, de 31 de maio de 1995, passa a denominar-se CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1998

Registre-se, publique-se e cumpra-se


JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal